



PRIVATIZAÇÃO INDIRETA ATRAVÉS DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NO RIO DE JANEIRO: O PROGRAMA VILAS OLÍMPICAS E A VILA OLÍMPICA DO ENCANTADO.

Gustavo Martins de Andrade¹
Marina Boechat da Cunha²
Camilla da Silva Rangel³
Marcelo Paula de Melo⁴

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo pormenorizar a relação entre a Organização Social ATLAS e a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro. Para isto, analisamos o processo de qualificação da entidade, o certame vencido para a gestão da Vila Olímpica do Encantado, o contrato de gestão e seus aditivos. Nossa busca foi efetuada na base de dados do Diário Oficial do Município. Como conclusão, é notável e evidente a presença de um processo de privatização das políticas sociais de esporte e lazer. Palavras-chave: Políticas de esporte; Vilas Olímpicas; Organizações Sociais.

INTRODUÇÃO

A partir dos anos 1990, o projeto neoliberal ganhou grande visibilidade no Brasil, tendo a defesa de uma Reforma do Estado um papel central. O aumento da ação dos organismos na sociedade civil na execução de políticas públicas foi uma das características do período, assim como forte programa de privatização de companhias estatais em diversos níveis federativos. Como mostram os dados trazidos por Melo (2015), houve fortíssimo incremento quantitativo no número de organismos na sociedade civil, assim como no volume de recursos manejados e trabalhadores contratados – ainda que a baixos salários. Isto se refletiu na produção de políticas públicas que se distanciaram da perspectiva universalista de garantia de direitos, inclusive no que tange ao esporte e ao lazer.

Este estudo centraliza-se na análise desta atuação de organismos da sociedade civil na execução de políticas públicas, focando nas áreas de esporte e lazer. Mais especificamente, nos dedicamos ao Programa Vilas Olímpicas da Prefeitura do Rio de Janeiro (PMRJ) a partir da relação estabelecida entre a ONG Associação Treino Livre de Apoio Sociocultural (ATLAS) e a PMRJ para gestão da Vila Olímpica do

1 Mestrando em Serviço Social FSS/UERJ, gdeandrade20@gmail.com

2 Aluna da Residência Multiprofissional em Saúde HUAPE/UFF, marinabc11@hotmail.com

3 Aluna do curso de bacharelado em educação física EEFD/UFRJ, camillarangelrj@gmail.com

4 Doutor em Serviço Social ESS/UFRJ. Docente EEFD/UFRJ, marcelaomelo@gmail.com

Encantado. Para tanto, analisamos os contratos de gestão e os termos aditivos estabelecidos entre a ONG e o governo municipal no tocante à Vila Olímpica em tela. Nossa pesquisa teve como base o Diário Oficial do Município Rio de Janeiro, já que a Lei 5.026/2009 obriga a publicação de dados referentes à gestão em base de dados pública. Além disso, foi feito um levantamento no sítio eletrônico da Receita Federal e uma busca por reportagens sobre a ATLAS e a Vila Olímpica do Encantado.

RESULTADOS

A expressão “terceiro setor” aparece de forma mais intensa no Brasil no final de 1980. Muitas vezes a partir de uma apropriação (vulgar) do conceito de sociedade civil em Gramsci, foi comum a abordagem dicotômico-maniqueísta baseada na ideia de antagonismo com o Estado e não como pólo dialético, compondo o que o marxista italiano chamou de Estado ampliado. Sociedade civil era considerada o espaço das lutas democráticas, ao passo que o Estado era o elemento repressor (COUTINHO, 2006). Essa visão da sociedade civil implicava em sua abordagem como sinônimo de ampliação da democracia e garantidor de direitos, ao passo que ação estatal seria tomada como autoritária. Esse discurso tem sido essencial para naturalização dos mecanismos de parceria entre os organismos da sociedade civil e os governos para execução de políticas sociais por meio do acesso ao fundo público. Foi música para os ouvis neoliberais.

O programa “Vilas Olímpicas” é uma iniciativa da PMRJ. Ao fim da década de 1990, na gestão de Luiz Paulo Conde (1997-2000, egresso do PFL-DEM), a Prefeitura passou a designar como Vilas Olímpicas, um programa de centros esportivos construídos em bairros pobres ou favelas na capital fluminense. A volta do bloco no poder em torno de César Maia (2001-2008, PFL-DEM) representou sua consolidação como um dos principais programas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (MELO, 2005).

Já no Governo Eduardo Paes (PMDB- 2009- 2016), a Câmara Municipal aprovou a Lei nº 5.026/2009 que regulamentou a qualificação das Organizações Sociais Municipais. Quatorze dias depois, foi publicado o decreto 30.780/2009 (PMRJ- 2009b), que regulamentou a Lei 5.026. Ambos permitiram ao município estabelecer relações com entes privados supostamente sem fins de lucro na gestão de equipamentos e execução de políticas sociais em diversas áreas. Há um passo adiante na estruturação da forma de executar as políticas sociais municipais sob a égide do consagrado modelo das OSs, tão caro ao projeto neoliberal, defendido por seus intelectuais orgânicos mais vigorosos e destacados, como o Banco Mundial e o Sistema ONU.

A lei e o decreto permitiram a PMRJ estabelecer contratos de gestão, após qualificação, com organismos privados nas áreas “dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura, à **saúde e ao esporte** [...]” (PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, 2009a, p. 1; grifo nosso). A Associação Treino Livre De Apoio Sociocultural – ATLAS (067.369. 421/0001-65) obtém sua qualificação com a deliberação nº 85 de 25 de abril de 2013 (PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, 2013).

A Vila Olímpica do Encantado, localizada no bairro de mesmo nome, foi inaugurada em 2013. A convocação Pública (CP 001/2013) para parceria entre SMEL e Organização Social para gestão da Vila em questão foi realizada em 5 de julho de 2013. (PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, 2013a, p.76, 77, 78, 79). Em 2 de agosto de 2013, foi realizado o certame para gestão da Vila Olímpica em questão. As instituições que compareceram à seleção foram: Instituto Crescer com Meta e Associação Treino Livre de Apoio Sociocultural - ATLAS. A OS ATLAS foi considerada habilitada, enquanto a OS Crescer com Meta foi desclassificada pela Comissão Especial de Seleção por não atingir a pontuação necessária. O documento não explicita os critérios utilizados para avaliação. Em seguida foi avaliada a documentação apresentada pela ATLAS e considerada habilitada (PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, 2013b, p.62).

O Contrato de Gestão foi celebrado no dia 16 de agosto de 2013. Tem o prazo de dois anos e valor global de R\$19.729.671,16. Em março de 2014, houve um termo aditivo com valor menor ao do contrato inicial não especificado e em agosto de 2015 o segundo termo aditivo prorrogando o vínculo por mais dois anos, com valor de R\$ 5.331.273,06 (PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, 2014; 2015).

Em março de 2015, o jornal *O Dia* publicou artigo sobre um impasse contratual entre a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e a ATLAS. Segundo a reportagem, a organização é acusada pela SMEL de não prestar contas das verbas repassadas, configurando o ferimento ao dispositivo legal presente na Lei Municipal 5.026/09 e inviabilizando a realização de futuros repasses da SMEL para a OS. O impasse causou a falta de dinheiro para a compra de materiais e para o pagamento do salário dos funcionários da Vila Olímpica (SATRIANO, 2015). Em outra oportunidade o jornal *O Globo* mostrou que atletas de luta olímpica utilizam a casa do treinador para realizar suas atividades, pois o local utilizado na Vila Olímpica do Encantado não oferecia as condições adequadas. O local não era coberto e quando chovia molhava o tatame utilizado pelos atletas (BACELAR, 2017).

As publicações referentes à prestação de contas da Vila Olímpica do Encantado estão localizadas no Diário Oficial do Município. Os documentos são referentes ao período de agosto a dezembro de 2013 (PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, 2014a) e de janeiro a dezembro de 2014 (PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, 2015a). Ambos são assinados pelo presidente da ATLAS, Vagner Espigoti, e pelo contador Lupercio Pereira (CRC 1SP 269896/O -7). Entretanto, os dados apresentados de forma trimestral não são discriminados, como obriga a lei e o contrato de gestão, sendo apenas divulgados os valores brutos para pessoal, materiais e serviços, custos operacionais e outras despesas.

CONCLUSÃO

Podemos perceber um processo de descentralização das ações do Estado nas áreas em que as entidades são qualificadas. A delegação de funções estatais para organismos da sociedade civil se alinha com o pensamento neoliberal. Logo, é notável e evidente a presença de um processo de mercantilização das políticas sociais, além do processo de focalização delas, pois seu público alvo são as crianças moradoras de áreas vulneráveis na cidade do Rio de Janeiro. Dentro do pensamento neoliberal,

as entidades da sociedade civil, supostamente, ofereceriam à população um serviço de melhor qualidade, além de promover o acesso à cidadania. Entretanto, o que vemos é uma má gestão dos recursos e a falta de transparência na utilização dos recursos. Não se verificou uma melhora no serviço prestado. O mais dramático é que esse modelo não é exclusividade dos cariocas. É um projeto nacional, vislumbrado em programas federais e de outros estados e municípios da federação.

As políticas sociais ancoradas nos pressupostos neoliberais são uma grande barreira à consolidação do direito social ao esporte e ao lazer. A descontinuidade das ações em função dos graves problemas com organismos privados indicam que esse modelo está longe de ser pacífico e eficaz. Exatamente o contrário do que diz a propaganda neoliberal.

INDIRECT PRIVATIZATION THROUGH SOCIAL ORGANIZATIONS IN RIO DE JANEIRO: THE VILAS OLYMPICS PROGRAM AND THE OLYMPIC VILLAGE OF ENCANTADO.

ABSTRACT: This paper aims to detail the relationship between the ATLAS Social Organization and the Municipality of Rio de Janeiro. We will analyze the entity's qualification process, as well as the event won for the management of Encantado the Olympic Village, the management contract and its amendments. Our search was made in the database of the Official Gazette of the Municipality of Rio de Janeiro. In conclusion, it is noteworthy and evident the presence of a process of commodification of social policies. KEYWORDS: Policies of sport. Olympic villages. Social organizations.

PRIVATIZACIÓN INDIRECTA ATRAVÉS DE LAS ORGANIZACIONES SOCIALES DEL RIO DE JANEIRO: VILLA OLÍMPICAS Y LA VILLA OLÍMPICA DEL ENCANTADO

RESUMEN: Este trabajo tiene como objetivo detalle la relación entre la organización social de ATLAS y el Municipio de Río de Janeiro. Analizaremos proceso de calificación de la entidad, así como el evento de ganado para la gestión de Encantado de la Villa Olímpica, el contrato de gestión y sus modificaciones. Nuestra búsqueda se realizó en la base de datos de la Gaceta Oficial de la Municipalidad de Río de Janeiro. En conclusión, es evidente presencia de notable y una privatización de las políticas sociales de deporte y ocio. PALABRAS-CLAVE: Política de deporte. Villas olímpicas. Organizaciones sociales.

REFERÊNCIAS

BACELAR, C. Sem Vilas Olímpicas funcionando, jovens atletas enfrentam problemas para treinar. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/rio/sem-vilas-olimpicas-funcionando-jovens-atletas-enfrentam-problemas-para-treinar-20840031>

COUTINHO, Carlos Nelson. **Intervenções**: O marxismo na batalha das ideias. São Paulo: Cortez, 2006.

MELO, M. P. **Esporte e juventude pobre**: políticas públicas de lazer na Vila Olímpica da Maré. Campinas: Autores Associados, 2005.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Câmara Municipal do Rio de Janeiro. **LEI N.º 5.026 de 19 de maio 2009** Dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais e dá outras providências. Rio de Janeiro: CMRJ, 2009a.

_____. **DECRETOS N.º 30780, DE 2 DE JUNHO DE 2009** Regulamenta a Lei Municipal nº 5.026, de 19 de maio de 2009, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais (...). Rio de Janeiro: PMRJ, 2009b.

_____. COQUALI. **DELIBERAÇÃO COQUALI Nº 85, DE 25 DE ABRIL DE 2013**. Define instrução processual para qualificação de Organizações Sociais, procedimentos da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais – COQUALI (...). Rio de Janeiro. PMRJ-COQUALI, 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - Convocação Pública... **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**, nº74, Rio de Janeiro, 5 de julho de 2013a.

_____. Despachos do secretário: Processo nº 15/000.215/2011 **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**, nº 95, Rio de Janeiro, 5 de agosto de 2013b.

_____. Contrato de gestão nº 09/2013... **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**, nº105, Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2013c.

_____. Subsecretaria de gestão despacho do subsecretário... **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**, nº10, Rio de Janeiro, 14 de março de 2014.

_____. Subsecretaria de gestão despacho do subsecretário... **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**, nº103, Rio de Janeiro, 30 de junho de 2014a.

_____. Subsecretaria de gestão despacho do subsecretário... **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**, nº103, Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2015.

_____. Subsecretaria de gestão despacho do subsecretário... **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**, nº110, Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2015a.

SATRIANO, NICOLÁS. Impasse entre Prefeitura e OS ameaça deixar Vila Olímpica sem funcionários. 2015. Disponível em: <<http://odia.ig.com.br/noticia/rio-de-janeiro/2015-04-15/os-nao-presta-contas-e-pre-feitura-corta-verbas-para-vila-olimpica-do-encantado.html>>. Acesso em: 23 fev. 2016.